



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.570

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.906.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.906.000,00 (um milhão e novecentos e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2157	Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	186.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
01.49.12.10.303.1004.2257	Manutenção das Atividades Transporte Sanitário	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.720.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.906.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	186.000,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atend. de Urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.720.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	1.906.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 31 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8570
FOI PUBLICADA(O) em 09/04/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)